



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23118.014549/2022-83

EDITAL 01/2022/EGDE/DAH, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA REINTEGRAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE

A Universidade Federal de Rondônia-Unir, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - GDE, vinculada ao Departamento de História, *campus* Rolim de Moura, de acordo com: a Portaria do MEC nº 544, de 16 de junho de 2020; Resolução nº 254/CONSEA/Unir, de 09 de setembro de 2020; Resolução nº 301/CONSEA/Unir, de 26 de março de 2021; e Resolução nº 358/CONSEA/Unir, de 16 de setembro de 2021, **cujos conteúdos regulamentavam o ensino em modo remoto durante a pandemia de COVID 19 e tornavam facultativa a adesão discente a esta modalidade de ensino**, torna público o presente Edital, com normas e procedimentos para a Reintegração de discentes que descontinuaram o curso durante este período. A reintegração de que trata este edital refere-se, exclusivamente, à convocação de discentes da Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola, que tinham pendências de disciplinas para a integralização e conclusão deste curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de reintegração de estudantes cursistas será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, em parceria com a Secretaria Acadêmica do *Campus* da Unir de Rolim de Moura.

1.2 Entende-se por Reintegração o ato de revinculação, possibilitando que discentes do curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, que por motivos diversos, não aderiram às atividades de ensino remoto, durante o período pandêmico, tenham neste instrumento, a oportunidade de retornar e concluir o curso, conforme premissa disposta nas resoluções citadas.

1.3 No Plano de Reintegração, os componentes curriculares serão ofertados de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso vigente quando da admissão dos/as cursistas na Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE.

1.4 A reintegração aplica-se unicamente a discentes que tenham pendências em disciplinas constantes no (ANEXO II), e que atendam aos procedimentos de inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

1.5 O/a cursista que, por qualquer motivo, não manifestar interesse ou deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente desligado(a) do

curso depois de finalizado o processo de reintegração.

1.6 A reintegração não implicará na geração de um novo vínculo acadêmico, apenas na manutenção do vínculo já existente, sendo dada a possibilidade de um maior prazo para conclusão, conforme componentes curriculares pendentes a serem cursados e o Plano de Reintegração com o cronograma de reoferta, a ser disponibilizado posteriormente.

1.7 O pedido de reintegração do/a discente implicará no seu conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. SOBRE O CURSO

2.1 O Curso e Especialização em Gênero e Diversidade na Escola tem por objetivos principais a formação continuada de profissionais com graduação em quaisquer áreas de conhecimento nas **temáticas de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais**; e elaboração de reflexões e/ou estratégias pedagógicas frente a fenômenos como sexismo, homofobia e racismos, entre outros, observados no cotidiano das mais diversas relações sociais.

2.2 Esta iniciativa será seguida de Plano de Reintegração, elaborado pela coordenação, em parceria e com deliberação do colegiado do curso, documento no qual se contemplará as estratégias necessárias que possibilitem a conclusão da Especialização, a exemplo do regime de oferta dos componentes curriculares (módulos) pendentes.

2.3 Os critérios de aproveitamento acadêmico (avaliações) até frequência até a conclusão do curso, são os mesmos dispostos no Regulamento, disponível em: <https://especializacaogde.unir.br/pagina/exibir/995>.

3. DAS VAGAS

3.1 Poderão ser reintegrados todos/as os/as cursistas que durante período da pandemia, não conseguiram ou optaram por não dar continuidade ao curso em sua modalidade remota.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO

4.1 São requisitos para reintegração:

4.1.1 Manifestar interesse, respondendo corretamente ao Questionário Específico, para levantamento e registro de informações e concordando com o Termo de Adesão, ambos dispostos no Formulário a seguir: <https://forms.gle/TZf1kRKG4wQo3AYK8>

4.1.2 O instrumento também ficará disponível em notícia destacada na página da Especialização em GDE, na rede mundial de computadores, cujo acesso poder ser realizado pelo endereço a seguir: <http://www.especializacaogde.unir.br>

4.1.3 No momento do preenchimento, o/a acadêmico/a deverá prestar todas as informações obrigatórias, inclusive em consulta ao seu Histórico Escolar, informando quais componentes curriculares (disciplinas) ainda precisa cursar para integralização do curso (vide anexo II deste Edital).

4.1.4 O pedido de Reintegração deve ser feito conforme os prazos estabelecidos neste edital, no Cronograma (ANEXO I);

4.1.5 As atividades serão presenciais e ocorrerão conforme Plano de Reintegração a ser elaborado, em consonância com as demandas apresentadas pelo quadro discente e as possibilidades operacionais do quadro docente.

4.1.6 A divulgação da relação de discentes reintegrados/as ao curso, será realizada pela página institucional da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no seguinte endereço: <http://www.especializacaogde.unir.br>

4.1.6 O Plano de Reintegração, com o calendário de oferta dos componentes curriculares, será disponibilizado na página institucional da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no seguinte endereço: <http://www.especializacaogde.unir.br>

4.1.7 Os/as discentes reintegrados deverão acompanhar e se adequar ao Cronograma de oferta das disciplinas, a ser incluído no Plano de Reintegração.

4.1.8 Ao solicitar a Reintegração, o/a cursista manifesta estar em acordo com os termos deste edital.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 O Processo de Reintegração dos/as cursistas será realizado pela Coordenação do curso.

5.2 Será constituída uma Comissão de Recursos, para acompanhar e auxiliar o processo.

6. DO DIREITO A RECURSO

6.1 Eventuais recursos serão julgados pela Comissão de Recursos.

6.2 O recurso deverá conter o nome e o CPF da pessoa recursista, além da justificativa que motivou a contestação do/a Reclamante.

6.3 Os Recursos (ANEXO III) deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO I), a contar da data de divulgação dos resultados no sítio do curso: <http://www.especializacaogde.unir.br>

6.4 Os Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: especializacaoemgde@unir.br com o assunto "Recurso ao Edital Simplificado 01/2022/EGDE/DAH.

6.5 O resultado do julgamento será encaminhado a pessoa reclamante e disponibilizado na página institucional do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no seguinte endereço: <http://www.especializacaogde.unir.br>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do/a cursista o fornecimento de informações corretas durante o certame, não se responsabilizando a Coordenação Gênero e Diversidade na Escola por eventuais prejuízos que possa sofrer o/a discente em decorrência da apresentação de informações incorretas ou insuficientes.

7.2 Todas as publicações referentes a este edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.especializaogde.unir.br>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a discente que tenha efetuado pedido de reintegração.

7.3 Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE.

Rolim de Moura, 01 de novembro de 2022.

JOÃO MAURÍCIO GOMES NETO

Coordenador da Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola-GDE
Portaria nº 06/2021/CRM/UNIR, publicada no BS nº 13, de 23 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 01/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144409** e o código CRC **CACC9606**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I EDITAL 01/2022/EGDE/DAH, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 CRONOGRAMA

ITENS	DATAS
Publicação do Edital na página da Especialização em GDE http://www.especializaogde.unir.br para consulta pública das normas editalícias	01.11.2022
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital por intermédio do e-mail especializacaoemgde@unir.br	03.11.2022 e 04.11.2022
Resultado do Recurso contra o Edital	07.11.2022
Resultado do Edital alterado e revisado na página Especialização em GDE	07.11.2022
Período de solicitação de Reintegração, via manifestação de interesse e concordância com o presente edital, a partir do preenchimento de formulário específico, disponível no link a seguir: https://forms.gle/TZf1kRKG4wQo3AYK8	08.11.2022 a 20.11.2022
Homologação e divulgação das reintegrações	21.11.2022
Recursos contra a decisão de reintegração não homologada por intermédio do e-mail especializacaoemgde@unir.br	22.11.2022 e 23.11.2022
Decisão sobre recurso interposto de reintegração não homologada na página institucional da Especialização em GDE http://www.especializaogde.unir.br	24.11.2022
Publicação da relação final das reintegrações homologadas	25.11.2022

ANEXO II GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

Componente/Módulo

Fundamentos Sobre a Temática Indígena
Atividade Prática de Intervenção em Ambiente Educativo
Questões Sobre História, Mulheres e Gênero
Tópicos de Cultura Social no Século XX: O Feminismo em Debate
Desenvolvimento, Diversidade e Política Públicas
Educação e Orientação Sexual nas Escolas
Educação e Homofobia
Tópicos Especiais em História e Cultura Africana e Afro-brasileira
Alteridade e Identidade
Tópicos Especiais em História(s) e Cultura(s) dos Povos Indígenas em Rondônia
Cultura, Identidade, Representação
Metodologia Científica
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

RECURSO

Nome do/a Recursista:

CPF do/a Recursista:

FUNDAMENTAÇÃO:

Rolim de Moura, ____/____/ 2022

Assinatura